



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL Nº 02 /2021 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET INTEGRAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET INTEGRAÇÃO: Ação integrada em educação, cidadania e inclusão social**, campus Ministro Petrônio Portela, Teresina, Piauí, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário *on line* na plataforma **Google Forms**, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejDMEqU-Si6YF3IdvEqIWLLKpmfAQOcJ2diUK0NlbBrrLDLg/viewform?usp=sf_link, no período de **05 a 13 de março** de 2021.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em um único arquivo PDF, no Google Forms, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno (disponível no Sigaa);
- b) Currículo Lattes atualizado e comprovado (adicionar em arquivo único o currículo lattes com as cópias das atividades comprovadas);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI o mais atualizado possível (mesmo que ainda esteja com as disciplinas do período passado) (disponível no Sigaa);
- d) Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada de cópias autênticas (Anexo I) e Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de vulnerabilidade socioeconômica (Anexo II)

3. DAS VAGAS

3.1. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET (direito, pedagogia, nutrição, serviço social e ciência da computação), com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



- d) O aluno não deve possuir nenhum outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os estudantes matriculados e cursando regularmente os períodos do 2º ao 6º dos cursos de nutrição, direito, pedagogia, serviço social e ciência da computação da Universidade Federal do Piauí – Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina, Piauí.

3.2. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Cursos	Quantidade de vagas de bolsa	Quantidade de vagas de voluntários
Nutrição, Pedagogia, Direito, Serviço Social e Ciência da Computação	01	06

3.3. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo do surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará com a participação de um professor representante do(s) curso(s) de abrangência do grupo e dois discente do grupo.

4.2. O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- a) Análise da inscrição: Documentos apresentados no item 2.2;
- b) Entrevista com os candidatos homologados na etapa anterior, via Google Meet (link será enviado por e-mail aos candidatos aprovados na etapa anterior);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



c) Análise do currículo lattes (cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq) e do Índice do Rendimento Acadêmico (IRA) dos candidatos aprovados na etapa anterior. O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data Março de 2021	Horário	Local
Inscrições pelo formulário online do Google Forms	5 a 13	-----	Plataforma Google Forms.
Análise dos documentos e homologação das inscrições	15	-----	-----
Publicação da relação dos candidatos homologados na análise documental e os horários das entrevistas	16	-----	(Redes sociais do PET Integração e site da PREXC)
Realização de entrevistas	17	Manhã e tarde	Atividade remota, link da sala e escala de horário divulgado nas redes sociais do pet integração e informado ao candidato por e-mail
Resultado da entrevista	18	-----	(Redes sociais do PET Integração e site da PREXC)
Avaliação do currículo Lattes e do IRA dos candidatos aprovados na etapa anterior	19 e 20	-----	-----
Resultado da seleção	22	-----	(Redes sociais do PET Integração e site da PREXC)
Interposição de recursos (via e-mail do grupo PET Integração)	23	Até às 16 horas	Enviar para o e-mail: programapetintegracao@gmail.com
Resultado dos recursos	24	Após às 13 horas	(Redes sociais do PET Integração e site da PREXC)
Resultado final da seleção	25	-----	(Redes sociais do PET Integração e site da PREXC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Assinatura do Termo de Compromisso	26	-----	-----
Encaminhamento à PREXC/UFPI e ao CLAA	27	-----	-----
Cadastramento no sistema SIGPET/MEC	28	-----	-----

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 6.2. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de março de 2021

Profa. Dra. Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho
Tutor(a) responsável pelo grupo

Profa. Dra. Germana Assunção Trindade
Presidente da CLAA

Profa. Dra. Deborah Dettman Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF _____, inscrito(a) no
processo seletivo objeto do Edital N° /2021 referente a Seleção de Alunos para o
Programa de Educação Tutorial – PET Integração, declaro para fins de avaliação do
currículo lattes que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração e que tenho disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o **Programa de Educação Tutorial – PET Integração**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online consistem na verdade.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)